



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N° 118/2021**

**Ementa:** Constituição de Grupo de Trabalho designado para desenvolver a documentação necessária para contratação de empresa especializada de aluguel Data Center, para o Crea-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

**Considerando** a necessidade de ser providenciado a contratação de empresa especializada para fornecimento de servidores em nuvem (aluguel Data Center), conforme solicitado pela Gerente da TI, através do protocolo nº **4602277/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver, junto a Gerência de TI, a documentação necessária para contratação de empresa especializada para fornecimento de servidores em nuvem (aluguel Data Center), composto pelos Servidores **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, Matrícula 14211, **DICKSON CIRILO ANDRADE NETTO FILHO**, matrícula nº 13205, **RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO**, matrícula nº 12193 e **JOSÉ MARCELINO JÚNIOR**, Matrícula 12190. Os trabalhos ficarão sob a Coordenação da Gerente da TI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 21 de julho de 2021.

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente do CREA-RN